



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 173478/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4828/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	Há Restrição	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA	735.578.979-15	17/03/2020	31/12/2024	031882-O-0
Contador	JOSE JACIR DE CARVALHO	638.379.869-34	10/06/2014	16/03/2020	046261-O-4
Controle Interno	MICHAEL JOSIEL DA CRUZ	070.350.059-78	01/09/2016	31/12/2021	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 959/2017 de 29/11/2017

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1065/2019 de 12/11/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1066/2019, de 17/12/2019.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1066/2019, 784/2013
b) Créditos Especiais	1066/2019, 1068/2020, 1069/2020, 1075/2020, 1119/2020, 784/2013
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	9.212.576,79
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	42.413.196,92
TOTAL	51.625.773,71

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	26.195.706,99
Excesso de Arrecadação	20.773.027,18
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	4.657.039,54
TOTAL	51.625.773,71



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	70.522.017,06	70.522.017,06	71.185.605,97	663.588,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.470.783,23	7.470.783,23	7.532.981,15	62.197,92
Impostos	6.099.269,90	6.099.269,90	6.047.351,35	- 51.918,55
Taxas	1.310.261,18	1.310.261,18	1.485.629,80	175.368,62
Contribuição de Melhoria	61.252,15	61.252,15	0,00	- 61.252,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.044,72	1.274.044,72	1.384.878,98	110.834,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.274.044,72	1.274.044,72	1.384.878,98	110.834,26
RECEITA PATRIMONIAL	245.008,60	245.008,60	96.235,54	- 148.773,06
Receitas Imobiliárias	245.008,60	245.008,60	566,20	- 244.442,40
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	95.669,34	95.669,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.079.854,56	1.079.854,56	848.643,46	- 231.211,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.391.073,80	60.391.073,80	60.812.312,22	421.238,42
Transferências da União e de suas Entidades	29.707.812,11	29.707.812,11	31.877.901,21	2.170.089,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.562.780,09	16.562.780,09	15.556.743,90	- 1.006.036,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.120.481,60	14.120.481,60	13.377.667,11	- 742.814,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.252,15	61.252,15	510.554,62	449.302,47
RECEITAS DE CAPITAL	122.504,30	122.504,30	5.585.539,10	5.463.034,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	982.967,91	982.967,91
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	982.967,91	982.967,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	122.504,30	122.504,30	28.095,39	- 94.408,91
Alienação de Bens Móveis	61.252,15	61.252,15	0,00	- 61.252,15
Alienação de Bens Imóveis	61.252,15	61.252,15	28.095,39	- 33.156,76
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.574.475,80	4.574.475,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.688.099,88	1.688.099,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.886.375,92	2.886.375,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	70.644.521,36	70.644.521,36	76.771.145,07	6.126.623,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	70.644.521,36	70.644.521,36	76.771.145,07	6.126.623,71
DEFICIT (IV)	0,00	22.756.018,38	8.173.340,89	- 14.582.677,49
TOTAL (V) = (III + IV)	70.644.521,36	93.400.539,74	84.944.485,96	- 8.456.053,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.657.039,54	4.657.039,54	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.657.039,54	4.657.039,54	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	60.523.919,91	74.707.560,45	69.500.448,75	68.018.264,63	63.670.089,67	5.207.111,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.276.450,85	44.319.506,84	43.375.269,68	43.374.597,14	41.201.434,53	944.237,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	307.000,00	51.417,03	51.417,03	51.417,03	51.417,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.940.469,06	30.336.636,58	26.073.762,04	24.592.250,46	22.417.238,11	4.262.874,54
DESPESAS DE CAPITAL	5.835.101,45	18.692.979,29	15.444.037,21	8.772.519,95	7.773.072,52	3.248.942,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INVESTIMENTOS	4.265.101,45	17.670.056,72	14.421.149,65	7.749.721,13	6.750.273,70	3.248.907,07
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.570.000,00	1.022.922,57	1.022.887,56	1.022.798,82	1.022.798,82	35,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	67.059.021,36	93.400.539,74	84.944.485,96	76.790.784,58	71.443.162,19	8.456.053,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	67.059.021,36	93.400.539,74	84.944.485,96	76.790.784,58	71.443.162,19	8.456.053,78
SUPERAVIT (IX)	3.585.500,00	0,00	0,00	0,00	5.327.982,88	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	70.644.521,36	93.400.539,74	84.944.485,96	76.790.784,58	76.771.145,07	8.456.053,78

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/03/2021 20:51 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:52

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	50.169.414,80	99,94	54.459.359,71	99,94	57.900.942,68	99,92	62.287.160,64	99,95
2 - Receitas de Capital	31.811,42	0,06	31.397,68	0,06	43.733,50	0,08	28.095,39	0,05
3 - Soma da Receita (1+2)	50.201.226,22	100,00	54.490.757,39	100,00	57.944.676,18	100,00	62.315.256,03	100,00
4 - Despesas Correntes	46.842.868,95	93,31	50.537.824,82	92,75	55.265.023,37	95,38	60.480.351,74	97,06
5 - Despesas de Capital	2.615.225,79	5,21	2.548.490,30	4,68	1.890.255,97	3,26	3.455.258,89	5,54
6 - Soma da Despesa (4+5)	49.458.094,74	98,52	53.086.315,12	97,42	57.155.279,34	98,64	63.935.610,63	102,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	743.131,48	1,48	1.404.442,27	2,58	789.396,84	1,36	-1.620.354,60	-2,60
8 - Interferências Financeiras	-2.135.856,82	-4,25	-2.466.474,48	-4,53	-2.492.358,73	-4,30	-2.646.054,88	-4,25
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.392.725,34	-2,77	-1.062.032,21	-1,95	-1.702.961,89	-2,94	-4.266.409,48	-6,85
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.815.859,29	3,62	227.831,28	0,42	2.665.208,54	4,60	348.030,38	0,56
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-337.493,12	-0,62	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	-1.562.016,18	-3,11	-337.493,12	-0,62	2.374.467,55	4,10	-4.137.919,48	-6,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.985.150,13	3,95	-834.200,93	-1,53	-1.412.220,90	-2,44	219.540,38	0,35
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-744.667,72	-1,48	-321.533,77	-0,59	-1.493.227,82	-2,58	-530.981,17	-0,85
15 - Total do Ativo Realizável	2.651.491,47	5,28	4.530.016,03	8,31	4.946.842,04	8,54	601.805,12	0,97
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.411.009,06	-2,81	-5.685.750,73	-10,43	-7.852.290,76	-13,55	-913.245,91	-1,47

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	6.311.612,97	12.180.365,09	16.664.970,88	20.537.299,85	23.964.149,06	29.041.782,43
02 - Receitas de Capital	2.058,17	9.543,60	13.276,68	15.334,85	19.067,93	22.801,01
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	6.313.671,14	12.189.908,69	16.678.247,56	20.552.634,70	23.983.216,99	29.064.583,44
04 - Despesas Correntes	12.349.860,86	17.062.878,15	24.056.078,99	28.565.952,90	32.061.293,53	35.928.563,80
05 - Despesas de Capital	1.545.317,06	1.636.885,45	1.661.433,50	1.786.941,32	2.154.761,19	2.396.509,19
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	13.895.177,92	18.699.763,60	25.717.512,49	30.352.894,22	34.216.054,72	38.325.072,99
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-7.581.506,78	-6.509.854,91	-9.039.264,93	-9.800.259,52	10.232.837,73	-9.260.489,55
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	227.000,00	574.000,00	921.000,00	1.268.000,00	1.615.000,00	1.801.750,23
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-227.000,00	-574.000,00	-921.000,00	-1.268.000,00	-1.615.000,00	-1.801.750,23
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-7.808.506,78	-7.083.854,91	-9.960.264,93	11.068.259,52	11.847.837,73	11.062.239,78
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	12.079,76	13.484,66	41.986,95	41.986,95	41.986,95	42.828,95
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-3.080.543,26	-2.354.486,49	-5.202.394,22	-6.310.388,81	-7.089.967,02	-6.303.527,07
18 - Resultado Financeiro do Exercício	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Anterior						
19 - Total do Ativo Realizável	1.759.394,38	1.768.284,12	1.751.624,19	1.768.190,87	1.774.662,49	1.788.015,38
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-5.370.918,81	-4.653.751,78	-7.484.999,58	-8.609.560,85	-9.395.610,68	-8.622.523,62
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-85,07	-38,18	-44,88	-41,89	-39,18	-29,67

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	35.167.431,03	40.112.741,79	45.699.625,50	50.539.878,32	55.607.327,75	62.287.160,64
02 - Receitas de Capital	24.475,92	26.150,83	26.150,83	28.095,39	28.095,39	28.095,39
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	35.191.906,95	40.138.892,62	45.725.776,33	50.567.973,71	55.635.423,14	62.315.256,03
04 - Despesas Correntes	40.771.052,15	46.121.858,79	49.895.995,36	54.658.979,23	56.780.708,42	60.480.351,74
05 - Despesas de Capital	2.469.381,63	2.615.789,83	3.322.103,57	3.288.901,60	3.813.246,86	3.455.258,89
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	43.240.433,78	48.737.648,62	53.218.098,93	57.947.880,83	60.593.955,28	63.935.610,63
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-8.048.526,83	-8.598.756,00	-7.492.322,60	-7.379.907,12	-4.958.532,14	-1.620.354,60
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.195,35
09 - Interferências Financeiras Concedidas	2.088.750,23	2.375.750,23	2.642.750,23	2.889.750,23	3.166.750,23	3.425.250,23
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-2.088.750,23	-2.375.750,23	-2.642.750,23	-2.889.750,23	-3.166.750,23	-2.646.054,88
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	10.137.277,06	10.974.506,23	-10.135.072,83	10.269.657,35	-8.125.282,37	-4.266.409,48
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	42.828,95	42.828,95	44.409,40	337.240,37	348.030,38	348.030,38
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	780.260,73	780.260,73
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.296,45
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76	4.715.883,76
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-5.378.564,35	-6.215.793,52	-5.374.779,67	-5.216.533,22	-3.841.628,96	219.540,38
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17	-530.981,17
19 - Total do Ativo Realizável	1.782.961,81	1.756.175,62	1.757.898,00	1.746.241,50	2.213.464,28	601.805,12
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-7.692.507,33	-8.502.950,31	-7.663.658,84	-7.493.755,89	-6.586.074,41	-913.245,91
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-21,86	-21,18	-16,76	-14,82	-11,84	-1,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	57.663.393,94	94,77	62.796.345,23	93,46	65.693.295,99	94,03	71.185.605,97	92,72
2 - Receitas de Capital	3.180.279,73	5,23	4.394.759,55	6,54	4.169.429,48	5,97	5.585.539,10	7,28
3 - Soma da Receita (1+2)	60.843.673,67	100,00	67.191.104,78	100,00	69.862.725,47	100,00	76.771.145,07	100,00
4 - Despesas Correntes	53.840.706,16	88,49	59.477.044,49	88,52	60.971.447,05	87,27	69.500.448,75	90,53
5 - Despesas de Capital	4.191.455,08	6,89	7.349.490,38	10,94	5.084.872,42	7,28	15.444.037,21	20,12
6 - Soma da Despesa (4+5)	58.032.161,24	95,38	66.826.534,87	99,46	66.056.319,47	94,55	84.944.485,96	110,65
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.811.512,43	4,62	364.569,91	0,54	3.806.406,00	5,45	-8.173.340,89	-10,65
8 - Interferências Financeiras	-2.135.856,82	-3,51	-2.466.474,48	-3,67	-2.492.358,73	-3,57	-2.646.054,88	-3,45
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	675.655,61	1,11	-2.101.904,57	-3,13	1.314.047,27	1,88	10.819.395,77	-14,09
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.462.789,78	4,05	493.242,10	0,73	2.971.230,85	4,25	665.506,96	0,87
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-337.493,12	-0,50	0,00	0,00	-8.000,00	-0,01
12 - Despesas Não Empenhadas	-1.562.016,18	-2,57	-337.493,12	-0,50	2.374.467,55	3,40	-4.137.919,48	-5,39
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	4.700.461,57	7,73	-1.608.662,47	-2,39	1.910.810,57	2,74	-6.023.969,33	-7,85
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-9.085,94	-0,01	3.129.359,45	4,66	1.183.203,86	1,69	5.468.481,98	7,12
15 - Total do Ativo Realizável	2.662.507,60	4,38	4.546.408,21	6,77	4.975.220,64	7,12	604.805,97	0,79
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.028.868,03	3,33	-3.025.711,23	-4,50	-1.881.206,21	-2,69	-1.160.293,32	-1,51

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.411.009,06
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-5.685.750,73
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-7.852.290,76
Resultado do Exercício de (2020)	0,00	-913.245,91



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	2.028.868,03	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-3.025.711,23
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-1.881.206,21
Resultado do Exercício de (2020)	0,00	-1.160.293,32





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	76.771.145,07	69.862.725,47	Despesa Orçamentária (VI)	84.944.485,96	66.056.319,47
Ordinária	41.207.811,69	41.882.837,63	Ordinária	44.176.579,46	40.689.290,10
Vinculada	35.563.333,38	27.979.887,84	Vinculada	40.767.906,50	25.367.029,37
Transferências do FUNDEB	13.381.627,41	13.322.543,02	Transferências do FUNDEB	13.614.176,17	13.311.987,97
Transferências Voluntárias	2.920.131,41	5.463.066,31	Transferências Voluntárias	2.558.427,45	4.237.559,48
Alienação de Bens	28.119,21	43.899,70	Alienação de Bens	53.709,00	27.042,50
Operações de Crédito	1.207.355,50	0,00	Operações de Crédito	4.684.166,66	9,90
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	9.440.048,20	5.318.012,70	Transferências de Programas	11.595.581,51	3.995.040,32
Valores Restituíveis	38,78	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	884.255,30	7.984,60	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	4.487.328,29	2.590,34	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.022.438,04	668.430,43
Cessão Onerosa - Pré-Sal	4.059,85	1.128.985,68	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.494.500,03	127.352,35
Outras Origens	3.210.369,43	2.692.805,49	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.148.261,67	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	779.195,35	654.041,27	Outras Origens	2.596.645,97	2.999.606,42
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.437.830,74	12.731.387,37	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.425.250,23	3.146.400,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.347.622,39	3.405.273,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	13.664.617,55	12.194.681,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.153.701,38	1.890.796,25	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.081.314,18	3.832.528,49
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.558.080,59	1.941.238,75
Valores Restituíveis	7.936.506,97	7.435.317,78	Realizável - Cancelam./Baixa	8.000,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	9.017.222,78	6.420.914,33
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	13.718.871,41	11.868.118,34	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.743.650,77	7.321.710,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.672.688,83	13.718.871,41
Realizável	4.975.220,64	4.546.408,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.067.882,86	8.743.650,77
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	112.707.042,57	95.116.272,45	Realizável	604.805,97	4.975.220,64
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	112.707.042,57	95.116.272,45

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/03/2021 20:51 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	135.000,00	135.000,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	135.000,00	135.000,00	Resultados Acumulados	41.682.768,67	32.295.472,05
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.395.296,62	6.678.980,09
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	32.287.472,05	25.616.491,96
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	66.261.456,41	59.293.806,80	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	24.050.298,58	22.472.616,86	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	42.211.157,83	36.821.189,94			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.494.757,51	55.526.839,22
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.783.428,92	77.073.934,64
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	80.783.428,92	77.073.934,64			

ATIVO FINANCEIRO	10.672.688,83	13.718.871,41	PASSIVO FINANCEIRO	15.366.095,66	8.250.389,43
ATIVO PERMANENTE	70.110.740,09	63.355.063,23	PASSIVO PERMANENTE	10.151.995,09	15.377.445,68
SALDO PATRIMONIAL				55.265.338,17	53.446.099,53

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	36.578.790,31	35.724.952,41	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	573.964,70	325.964,70
Direitos Contratuais a Executar	102.600,00	86.600,00	Obrigações Contratuais a Executar	107.913.034,85	95.455.304,92
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	36.681.390,31	35.811.552,41	TOTAL	108.486.999,55	95.781.269,62

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 01/03/2021 20:51 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:53

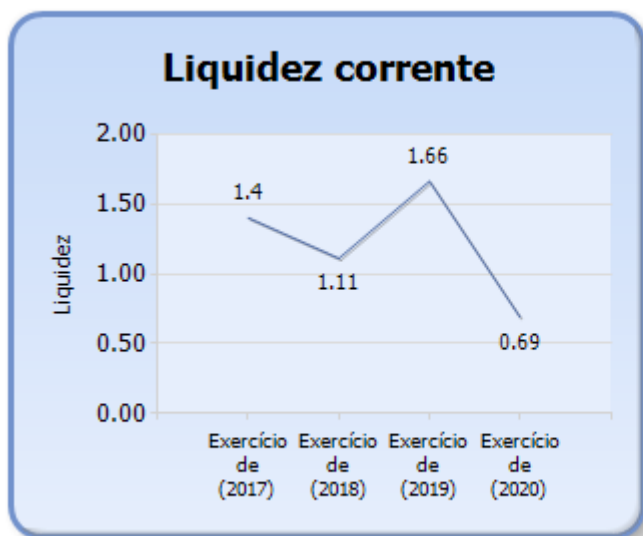
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	10.966.576,81	7.837.217,36	3.129.359,45	1,40
Exercício de (2018)	11.868.118,34	10.684.914,48	1.183.203,86	1,11
Exercício de (2019)	13.718.871,41	8.250.389,43	5.468.481,98	1,66
Exercício de (2020)	10.672.688,83	15.366.095,66	-4.693.406,83	0,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.532.826,08	80.652.603,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.676.412,87	6.296.320,76
Impostos	6.143.177,50	6.056.259,80
Taxas	533.235,37	240.060,96
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.384.878,98	1.044.709,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.384.878,98	1.044.709,36
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	577.713,51	496.576,14
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	577.713,51	496.576,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	174.113,91	304.804,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.444,57	120.513,69
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	95.669,34	184.290,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	53.461.754,33	49.439.901,82
Transferências Intragovernamentais	779.195,35	654.041,27
Transferências Intergovernamentais	52.682.558,98	48.785.860,55
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.529.373,82	2.944.320,09
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.529.373,82	2.944.320,09
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.728.578,66	20.125.970,89
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.728.578,66	20.125.970,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.137.529,46	73.973.623,25
Pessoal e Encargos	39.345.086,19	38.841.905,79
Remuneração a Pessoal	18.762.123,08	23.361.417,23
Encargos Patronais	5.828.595,41	4.109.895,81
Benefícios a Pessoal	954.041,05	1.116.560,37
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	13.800.326,65	10.254.032,38
Benefícios Previdenciários	20.853,00	12.974,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	20.853,00	12.974,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.312.291,57	20.909.346,58
Uso de material de consumo	8.190.308,26	8.026.815,75
Serviços	14.121.983,31	12.882.530,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	86.442,42	126.650,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	51.417,03	126.650,17
Juros e Encargos de Mora	35.025,39	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.181.218,59	11.061.393,71
Transferências Intragovernamentais	3.425.250,23	3.146.400,00
Transferências Intergovernamentais	7.755.968,36	7.914.993,71
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	231.818,38	89.552,06
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	231.818,38	89.552,06
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.959.819,31	2.931.800,94
Premiações	54.000,00	7.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.905.819,31	2.924.800,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.395.296,62	6.678.980,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.885.390,00	4.307.510,95
Desincorporação de Passivos	1.022.798,82	115.225,49
Incorporação de Passivos	982.967,91	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 01/03/2021 20:51 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:53

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

atraso na publicação.	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
12/2018	60.896.682,56	32.429.127,12	53,25	Alerta 95
6/2019	60.215.612,73	35.168.841,10	58,40	Extrapolação
12/2019	65.701.702,44	37.375.901,27	56,89	Extrapolação
4/2020	66.411.572,04	34.982.340,91	52,68	Alerta 95
8/2020	69.429.678,06	36.153.855,94	52,07	Alerta 95
12/2020	70.661.236,35	37.928.412,01	53,68	Alerta 95

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2019	62.127.612,73	11.488.952,41	18,49	Normal
12/2019	65.701.702,44	12.550.758,85	19,10	Normal
04/2020	66.411.572,04	9.233.657,62	13,90	Normal
08/2020	69.429.678,06	7.646.244,68	11,01	Normal
12/2020	70.661.236,35	6.735.791,21	9,53	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejudgado 15 - TCE/PR.

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	9.952.627,46	10.672.688,83
1.1 Recursos Vinculados	9.297.269,57	8.892.241,69
1.2 Recursos Não Vinculados	655.357,89	1.780.447,14
2. Total do Ativo Realizável	1.796.594,36	604.805,97
2.1 Recursos Vinculados	28.403,49	3.000,85
2.2 Recursos Não Vinculados	1.768.190,87	601.805,12
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	8.156.033,10	10.067.882,86
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	9.268.866,08	8.889.240,84
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	-1.112.832,98	1.178.642,02
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	5.778.568,08	6.145.314,34
5.1 Recursos Vinculados	469.010,64	1.053.846,54
5.2 Recursos Não Vinculados	5.309.557,44	5.091.467,80
6. Total dos Valores Restituíveis	2.440.238,57	985.140,85
6.1 Recursos Vinculados	2.440.238,57	985.140,85
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	10.121.949,70	8.235.640,47
7.1 Recursos Vinculados	3.218.895,51	7.097.300,86
7.2 Recursos Não Vinculados	6.903.054,19	1.138.339,61
8. Total de Contas Pendentes	10.006,20	587.970,48
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	10.006,20	587.970,48
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	18.350.762,55	15.954.066,14
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	6.128.144,72	9.136.288,25
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	12.222.617,83	6.817.777,89
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-10.194.729,45	-5.886.183,28
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	3.140.721,36	-247.047,41
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	-13.335.450,81	-5.639.135,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	3.625.470,12	539.696,73	0,00	0,00	0,00	3.085.773,39
Operações de Crédito	180.691,08	3.657.502,24	0,00	0,00	0,00	-3.476.811,16
Transferências de Programas	2.689.817,58	2.714.357,94	0,00	3.000,85	0,00	-27.541,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	824.355,86	637.646,93	0,00	0,00	0,00	186.708,93
Cessão Onerosa – Pré-Sal	586.727,42	601.943,56	0,00	0,00	0,00	-15.216,14
Valores Restituíveis	985.179,63	985.140,85	0,00	0,00	0,00	38,78
Totais	8.892.241,69	9.136.288,25	0,00	3.000,85	0,00	-247.047,41

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	3.111.280,20	2.098.948,92	1.012.331,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.411.184,82	1.498.374,47	912.810,35
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	576.050,84	90.582,76	485.468,08
Cessão Onerosa – Pré-Sal	758.515,14	0,00	758.515,14
Valores Restituíveis	2.440.238,57	2.440.238,57	0,00
Totais	9.297.269,57	6.128.144,72	3.169.124,85

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	154.795,50	0,00	154.795,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	8.000,00	0,00	3.000,85	73.949,80	0,00	62.948,95
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,76	0,00	4.082,76
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	8.000,00	0,00	3.000,85	232.828,06	0,00	221.827,21

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Transferências Voluntárias	2.444.782,09	3.611.908,87	526.135,48	3.085.773,39
Operações de Crédito	1.207.355,50	1.207.355,50	4.684.166,66	-3.476.811,16
Transferências de Programas	7.574.771,99	8.550.531,29	8.578.072,50	-27.541,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	633.096,13	1.122.646,97	935.938,04	186.708,93
Cessão Onerosa – Pré-Sal	1.312,39	759.827,53	775.043,67	-15.216,14
Valores Restituíveis	38,78	38,78	0,00	38,78
Totais	11.861.356,88	15.252.308,94	15.499.356,35	-247.047,41

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	-196.283,13	5.426.307,06	587.970,48	599.124,56	0,00	-6.809.685,23
Transferências do FUNDEB	116.309,37	560.182,77	0,00	2.297,75	0,00	-446.171,15
Alienação de Bens	2.511,56	2.550,00	0,00	0,00	0,00	-38,44
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	997.715,78	0,40	0,00	382,81	0,00	997.332,57
Outras Origens	860.193,56	240.767,18	0,00	0,00	0,00	619.426,38
Totais	1.780.447,14	6.229.807,41	587.970,48	601.805,12	0,00	-5.639.135,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	-123.119,48	10.088.108,76	-10.211.228,24
Transferências do FUNDEB	490.870,53	799.504,98	-308.634,45
Alienação de Bens	26.223,33	10.265,00	15.958,33
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	113.606,81	611,77	112.995,04
Outras Origens	147.776,70	1.314.121,12	-1.166.344,42
Totais	655.357,89	12.212.611,63	-11.557.253,74

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-1.378.054,88	0,00	587.970,48	599.124,56	255.537,92	0,00	-2.309.612,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.297,75	2.980,67	0,00	682,92
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	382,81	611,77	0,00	228,96
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	46.913,07	0,00	46.913,07
Totais	-1.378.054,88	0,00	587.970,48	601.805,12	306.043,43	0,00	-2.261.787,05

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	26.825.327,72	14.304.487,48	21.114.172,71	-6.809.685,23
Transferências do FUNDEB	8.456.850,35	8.148.898,82	8.595.069,97	-446.171,15
Alienação de Bens	12.761,23	28.719,56	28.758,00	-38,44
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	4.373.721,48	4.486.945,48	3.489.612,91	997.332,57
Outras Origens	2.093.960,55	974.529,20	355.102,82	619.426,38
Totais	41.762.621,33	27.943.580,54	33.582.716,41	-5.639.135,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos art. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.099.269,90	6.099.269,90	6.047.351,35	99,15%
1.1- Recáta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	759.281,64	759.281,64	785.798,20	103,49%
1.1.1- IPTU	679.653,85	679.653,85	535.966,10	78,86%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.627,79	79.627,79	249.832,10	313,75%
1.2- Recáta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	415.902,09	415.902,09	454.991,90	109,40%
1.2.1- ITBI	404.264,19	404.264,19	454.974,50	112,54%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.637,90	11.637,90	17,40	0,15%
1.3- Recáta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.915.602,36	2.915.602,36	2.370.416,81	81,30%
1.3.1- ISS	2.817.598,91	2.817.598,91	2.271.213,94	80,61%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	98.003,45	98.003,45	99.202,87	101,22%
1.4- Recáta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.008.483,81	2.008.483,81	2.436.144,44	121,29%
1.4.1- IRRF	2.008.483,81	2.008.483,81	2.436.144,44	121,29%
1.5- Recáta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.562.294,49	47.562.294,49	40.633.559,46	85,43%
2.1- Cota-Parte FPM	28.666.006,22	28.666.006,22	22.428.426,57	78,24%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.563.467,51	27.563.467,51	20.574.713,22	74,64%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.102.538,71	1.102.538,71	1.853.713,35	168,13%
2.2- Cota-Parte ICMS	18.375.645,00	18.375.645,00	14.760.028,47	80,32%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	107.803,79	107.803,79	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	296.460,40	296.460,40	243.641,66	82,18%
2.5- Cota-Parte ITR	116.379,08	116.379,08	79.738,55	68,52%
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	3.121.724,21	0,00%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.661.564,39	53.661.564,39	46.680.910,81	86,99%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	628,22	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.195.888,55	2.195.888,55	2.152.621,37	98,03%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	1.048.247,25	77,65%
5.2- Outras Transferências do FNDE	845.888,55	845.888,55	1.103.855,35	130,50%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	518,77	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	980.034,40	980.034,40	234.054,04	23,88%
6.1- Transferências de Convênios	980.034,40	980.034,40	233.258,93	23,80%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	795,11	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.175.922,95	3.175.922,95	2.387.303,63	75,17%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.291.951,16	9.291.951,16	7.755.968,36	83,47%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.512.693,50	5.512.693,50	4.114.942,38	74,64%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.675.129,00	3.675.129,00	2.952.005,48	80,32%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.560,76	21.560,76	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	59.292,08	59.292,08	48.728,19	82,18%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	23.275,82	23.275,82	15.947,52	68,52%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	624.344,79	0,00%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.120.481,60	14.120.481,60	13.381.627,41	94,77%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.120.481,60	14.120.481,60	13.377.667,11	94,74%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.960,30	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.828.530,44	4.828.530,44	5.621.698,75	116,43%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.828.530,44	4.828.530,44	5.621.698,75	116,43%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.632.288,96	11.253.288,96	11.200.311,86	99,53%	11.200.311,86	99,53%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.888.237,46	3.598.237,46	3.592.122,46	99,83%	3.592.122,46	99,83%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.744.051,50	7.655.051,50	7.608.189,40	99,39%	7.608.189,40	99,39%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.488.192,64	2.867.192,64	2.413.864,31	84,19%	2.413.864,31	84,19%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.518.650,88	902.010,88	541.128,40	59,99%	541.128,40	59,99%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.969.541,76	1.965.181,76	1.872.735,91	95,30%	1.872.735,91	95,30%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.120.481,60	14.120.481,60	13.614.176,17	96,41%	13.614.176,17	96,41%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	442.752,42
16.1 - FUNDEB 60%	351.258,95
16.2 - FUNDEB 40%	91.493,47
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	442.752,42

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.171.423,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.205.515,94	7.115.299,13	6.743.329,57	94,77%	6.742.006,47	94,77%	1.323,10
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.406.888,34	4.500.248,34	4.133.250,86	91,84%	4.133.250,86	91,84%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.798.627,60	2.615.050,79	2.610.078,71	99,81%	2.608.755,61	99,81%	1.323,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.169.448,00	11.364.794,15	11.215.010,36	98,68%	11.168.170,99	98,68%	46.839,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.713.593,26	9.620.233,26	9.480.925,31	98,55%	9.480.925,31	98,55%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.455.854,74	1.744.560,89	1.738.323,59	99,64%	1.691.484,22	99,64%	46.839,37
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 4.238,54	0,00%	- 4.238,54	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.394.963,94	18.480.093,28	17.958.339,93	97,18%	17.910.177,46	97,18%	48.162,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.621.698,75
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	29.843,19
34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	546.566,04
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	54.371,25
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.252.479,23
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	11.705.860,70
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.350.000,00	1.350.000,00	846.373,04	62,69%	834.363,13	62,69%	12.009,91
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.825.922,95	2.068.310,07	788.468,41	38,12%	788.468,41	38,12%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.175.922,95	3.418.310,07	1.634.841,45	47,83%	1.622.831,54	47,83%	12.009,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

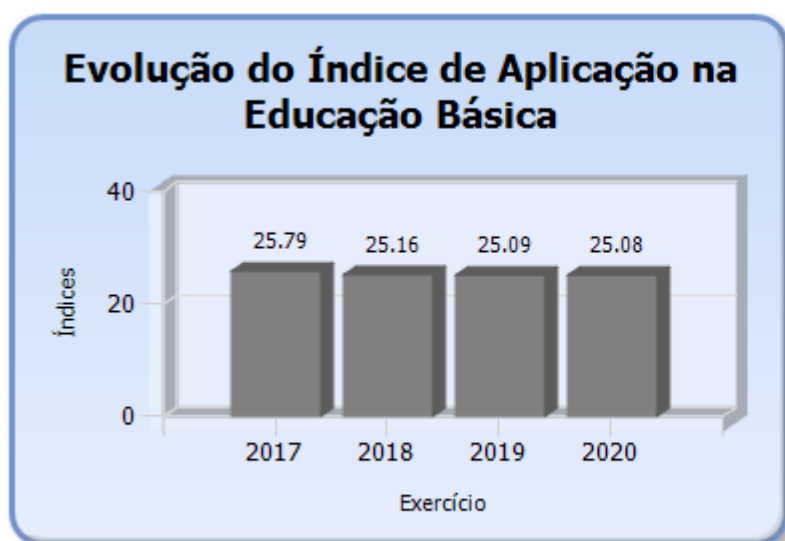
)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.570.886,89	21.898.403,35	19.593.181,38	89,47%	19.533.009,00	89,47%	60.172,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	214.969,35	54.371,25
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	98.659,98	54.371,25
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	116.309,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	80.835,05
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.377.667,11	1.048.247,25
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.265.318,04	857.582,86
48.1 - Orçamento do Exercício	13.135.824,81	805.481,96
48.2 - Restos a Pagar	129.493,23	52.100,90
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.960,30	491,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	116.309,37	271.991,29
51- (+) Ajustes	323.563,91	- 347,78
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	323.563,91	- 347,78
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	439.873,28	271.643,51

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 01/03/2021 20:38 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:54



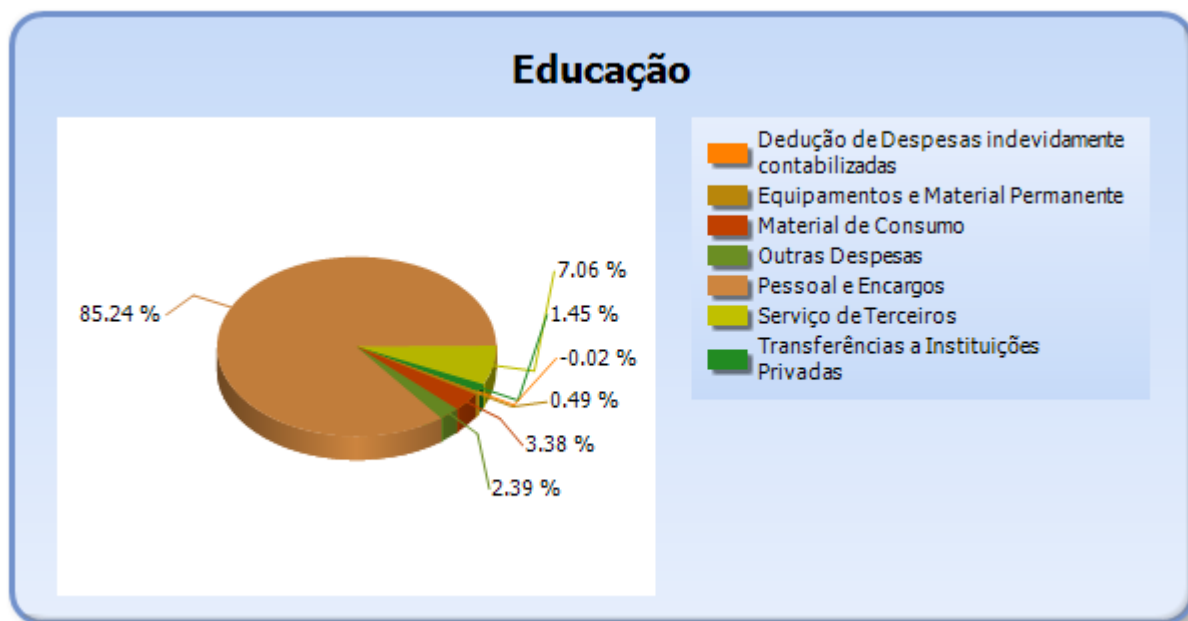


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	17.874.365,28
Pessoal e Encargos	15.307.815,34
Material de Consumo	607.579,45
Serviço de Terceiros	1.268.675,46
Transferências	260.513,28
Transferências a Instituições Privadas	260.513,28
Outras Despesas	429.781,75
DE CAPITAL	88.213,19
Equipamentos e Material Permanente	88.213,19
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-4.238,54
TOTAL	17.958.339,93



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2316	Manut. do Gabinete da Sec. de Educação, Cultura e Esporte	564.018,93	563.015,62	1.003,31
2317	Manut. da Educação Básica	839.435,95	834.875,28	4.560,67
2318	Manut. do Programa de Transporte Escolar	223.958,08	223.673,41	284,67
2319	Manut. do Programa de Alimentação Escolar	388,65	0,00	388,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2353	Termo de Parceria com Entidades Municipais	116.759,28	116.759,28	0,00
2317	Manut. da Educação Básica	2.615.050,79	2.610.078,71	4.972,08
2359	Gestão do FUNDEB	9.470.233,26	9.337.171,31	133.061,95
2359	Gestão do FUNDEB	4.500.248,34	4.133.250,86	366.997,48
2359	Gestão do FUNDEB	150.000,00	143.754,00	6.246,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-4.238,54	4.238,54
	TOTAL	18.480.093,28	17.958.339,93	521.753,35

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	13.381.627,41
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.200.311,86
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	351.258,95
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	351.258,95
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	10.849.052,91
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	81,07

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.099.269,90	6.099.269,90	6.047.351,35	99,15%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	679.653,85	679.653,85	535.966,10	78,86%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	404.264,19	404.264,19	454.974,50	112,54%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.817.598,91	2.817.598,91	2.271.213,94	80,61%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.008.483,81	2.008.483,81	2.436.144,44	121,29%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.214,92	69.214,92	71.630,19	103,49%
Dívida Ativa dos Impostos	91.878,23	91.878,23	183.575,05	199,80%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.175,99	28.175,99	93.847,13	333,07%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.459.755,78	46.459.755,78	38.779.846,11	83,47%
Cota-Parte FPM	27.563.467,51	27.563.467,51	20.574.713,22	74,64%
Cota-Parte ITR	116.379,08	116.379,08	79.738,55	68,52%
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	3.121.724,21	0,00%
Cota-Parte ICMS	18.375.645,00	18.375.645,00	14.760.028,47	80,32%
Cota-Parte IPI-Exportação	296.460,40	296.460,40	243.641,66	82,18%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	107.803,79	107.803,79	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	107.803,79	107.803,79	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	52.559.025,68	52.559.025,68	44.827.197,46	85,29%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.100.000,00	4.100.000,00	7.848.024,42	191,42%
Provenientes da União	2.900.000,00	2.900.000,00	6.136.946,80	211,62%
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.130.257,10	376,75%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	900.000,00	900.000,00	580.820,52	64,54%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	20.090,50	10,05%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.220,83	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.300.000,00	4.300.000,00	7.869.335,75	183,01%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	13.947.337,64	20.775.454,41	19.167.028,32	92,26%	18.658.710,13	89,81%	508.318,19
Pessoal e Encargos Sociais	8.782.714,14	11.843.101,54	11.551.334,67	97,54%	11.551.334,67	97,54%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Despesas Correntes	5.164.623,50	8.932.352,87	7.615.693,65	85,26%	7.107.375,46	79,57%	508.318,19
DESPESAS DE CAPITAL	520.297,15	2.700.224,23	2.596.785,06	96,17%	2.171.306,09	80,41%	425.478,97
Investimentos	520.297,15	2.700.224,23	2.596.785,06	96,17%	2.171.306,09	80,41%	425.478,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.467.634,79	23.475.678,64	21.763.813,38	92,71%	20.830.016,22	88,73%	933.797,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.300.000,00	13.905.502,12	12.206.920,34	56,09%	11.425.767,54	54,85%	781.152,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.100.000,00	8.450.194,02	7.168.075,75	32,94%	6.617.327,92	31,77%	550.747,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	200.000,00	5.455.308,10	5.038.844,59	23,15%	4.808.439,62	23,08%	230.404,97
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.864,80	0,01%	348,80	0,00%	1.516,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	26,73	0,00%	26,73	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	12.208.811,87	56,10%	11.426.143,07	54,85%	782.668,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =	0,00	0,00	9.555.001,51	43,90%	9.403.873,15	45,15%	151.128,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(IV - V)							
----------	--	--	--	--	--	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,32
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.830.921,89
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	873.023,58	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	26,73	- 26,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

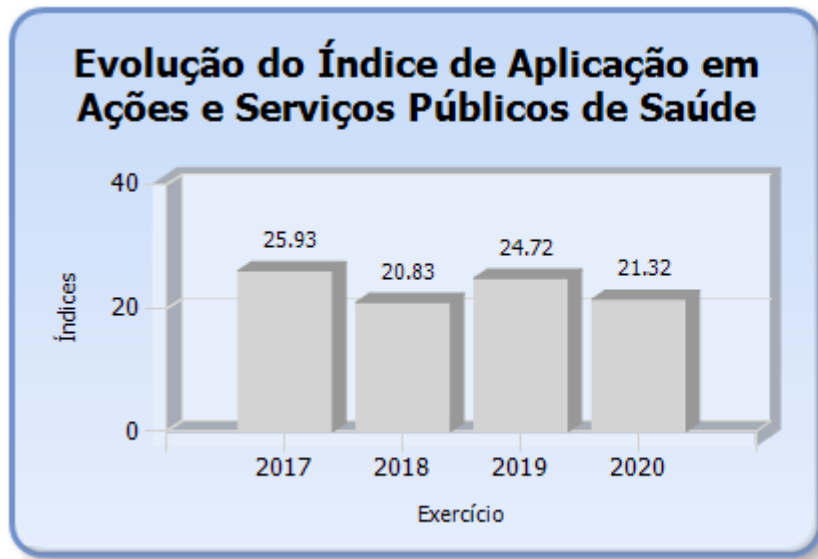
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	7.806.528,25	10.873.231,26	10.201.593,60	46,87%	9.639.260,39	93,82%	562.333,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.490.706,54	6.908.817,62	6.462.902,61	29,70%	6.149.938,89	93,55%	312.963,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	170.400,00	402.225,00	398.748,18	1,83%	393.578,18	99,14%	5.170,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	5.291.404,76	4.700.568,99	21,60%	4.647.238,76	88,83%	53.330,23
TOTAL	14.467.634,79	23.475.678,64	21.763.813,38	100,00%	20.830.016,22	92,71%	933.797,16

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 01/03/2021 20:39 | Relatório emitido em: 06/12/2021 10:54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



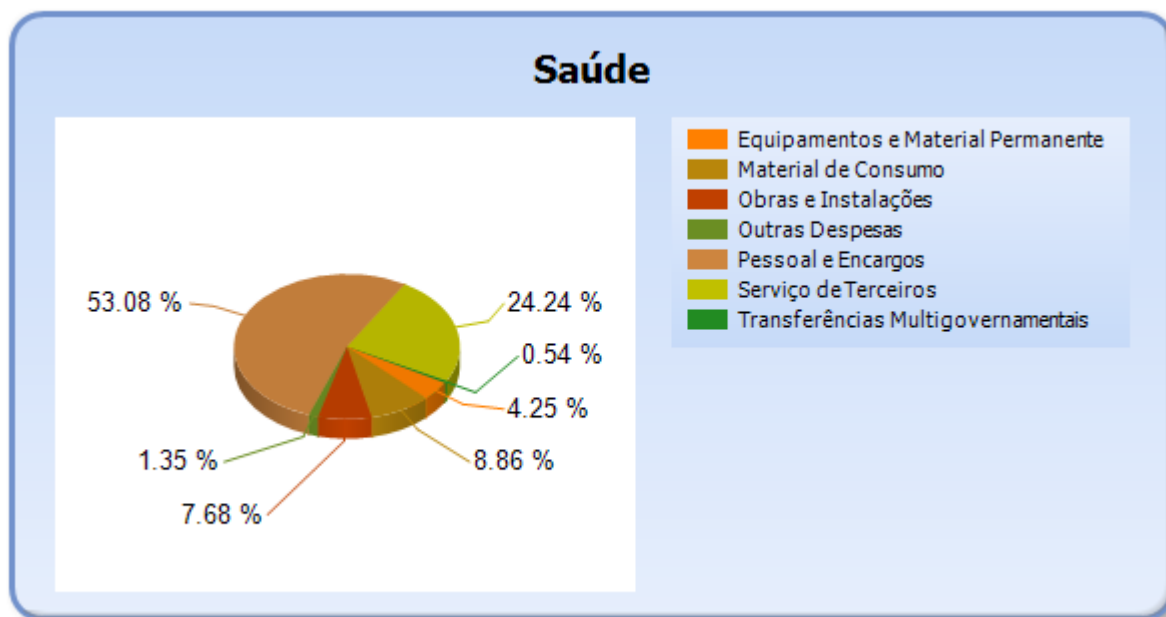
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	19.167.028,32
Pessoal e Encargos	11.551.334,67
Material de Consumo	1.928.970,17
Serviço de Terceiros	5.275.292,81
Transferências	118.510,13
Transferências Multigovernamentais	118.510,13
Outras Despesas	292.920,54
DE CAPITAL	2.596.785,06
Equipamentos e Material Permanente	925.795,07
Obras e Instalações	1.670.989,99
TOTAL	21.763.813,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2311	Manut. da Secretaria de Saúde	1.246.824,25	942.263,25	304.561,00
2312	Manut. da Atenção Básica	9.148.196,26	8.788.141,24	360.055,02
2315	Manut. da Farmácia	477.165,50	470.749,11	6.416,39
2365	Prog de Capacitação Cont. Profissionais da Saúde	1.045,25	440,00	605,25
2313	Manut. da Vigilância em Saúde	402.225,00	398.748,18	3.476,82
2309	Enfrentamento da Emergência COVID19	5.291.404,76	4.700.568,99	590.835,77
2314	Manut. do Hospital	6.908.817,62	6.462.902,61	445.915,01
	TOTAL	23.475.678,64	21.763.813,38	1.711.865,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA	NÃO

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.500.961,88
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	715.473,99
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	2.357.018,60
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	1.822,83
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	27.491,49
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.383.428,99
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	373.218,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	3.373,92
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	7.362.789,70
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	0,00
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	7.362.789,70
Despesa com Aposentadorias e Reformas	3.240.303,42
Despesa com Pensões	1.298.122,41
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	174.121,74
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	417.599,62
Despesas com Pessoal e Encargos	400.221,38
Outras Despesas de Custeio	72.031,06
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.602.399,63

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	17.496.790,41
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	97.583.726,49
c) Plano de Amortização	70.386.793,09
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	27.196.933,40
e) Valor do Aporte	1.333.525,89
f) Percentual da Contribuição Patronal	13,00%
g) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual da Contribuição do Pensionista	11,00%
j) Percentual da Taxa de Administração	2,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Certificado de Regularidade Previdenciária encaminhado à peça processual 05 teve seu prazo de validade expirado em 11-05-2020, portanto, anterior à data do encaminhamento da prestação de contas.

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) comprovantes dos pagamentos de aportes, inclusive do Poder Legislativo e demais entidades, se for o caso;

c) resumo da folha de pagamento mensal, quando tratar-se de alíquota suplementar;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago (R\$)	c) Diferença a Menor (R\$) (a - b)
Aporte Atuarial	1.333.525,89	373.218,00	960.307,89

9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	3.467,23
1º e 2º Quadrimestres de 2018	248.626,73
1º e 2º Quadrimestres de 2019	258.509,57
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	170.201,18
1º e 2º Quadrimestres de 2020	126.266,08

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	16.809,55
Setembro	3.610,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).

Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b", da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

10 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

10.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.				da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
223709/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP			
237622/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	85/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
183097/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	264/2020	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
195915/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	139/2021	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
343420/21	2019	RECURSO DE REVISTA	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

contas.			art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	01/01/2017	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	01/01/2021	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 06 de dezembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161 / EVERTON PAULO FOLLETTTO - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 52239-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.